



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.A.D. 06-352491/0001-68 - FONES: 245 6700 / FAX: (098) 245 5892
Graduação: Teoria da Luz Nº 4106 de 40.12.81 - Vinculada à Comissão de Ciências e Tecnologia, Ensino Superior
Desenvolvimento Científico - Grupo Prolife - 5871 - São Luís - Maranhão

Resolução n.º 471/2003- CEPE/UEMA

Aprova o Projeto de Extensão:
“Prestação de Serviços de Engenharia
através do Laboratório de Solos e
Pavimentação,” do Centro de
Ciências Tecnológicas, da
Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58, inciso VIII e,

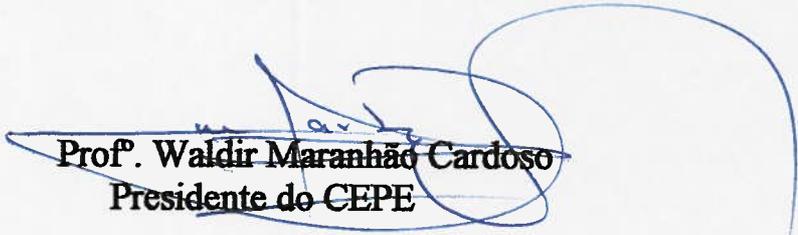
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão: “Prestação de Serviços de Engenharia através do Laboratório de Solos e Pavimentação,” do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 23 de julho de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE